



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES, VOLTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS, OBJETIVANDO ATENDER A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BREVES/PA – FMS**, com o valor global de R\$ 41.000,00 (Quarenta um mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **AD ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA**, inscrita no CNPJ: 39.380.301/0001-23.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srta. GISELE SILVA VALENTE, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Breves/PA, 19 de outubro de 2023.

---

**JUCINEIDE ALVES BARBOSA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 004/2021 – GAB/PREF